PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 009/2017

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada em 19 de setembro de 2017.

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2017, às 13h, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho Dra. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, os integrantes do **Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**: Dayana Arnaud de Oliveira (representante da Secretaria-Geral Judiciária), Mônica Lopes Sobreira Leite (Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica), Micheline Elga Pessoa de Melo (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão - em Substituição), Cecília Gomes de Sá Leitão (representante do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão), Henrique Alexandre Torres (representante da SETIC), Neila Hagge Belloni de Medeiros (Secretária da Corregedoria-Regional), André Fabiano Santos Pereira (Diretor da SETIC), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas), Nereida Martins Lacerda (Assessora de Desembargadora). Após a apresentação da pauta e discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Mandados Pendentes:** Na ata da reunião anterior (ata 008/2017) foi apresentada idéia de solicitação de relatório dos mandados pendentes com os Oficiais de Justiça, a ser informado, por cada unidade/seção de mandados, quinzenalmente à Corregedoria. A Corregedoria registra que já fez o expediente solicitando a demanda de todas as unidades e, ainda, que sempre que há correição é solicitada a apresentação de relatório dos mandados pendentes. **2. Sugestão de criação de novos itens:** Na reunião de ata n° 007/2017 foi apresentada solicitação de novos itens no e-Gestão relacionados à execução e pesquisa patrimonial, tendo o Comitê deliberado positivamente acerca da possibilidade. Registre-se a impossibilidade do cumprimento da demanda em face do Sistema e-Gestão não ter acesso à tabela de partes. **3. Solicitação de criação de relatório:** Foi recebida pelo NAPE sugestão de criação de relatório no e-Gestão sobre o quantitativo das atividades dos processos que passaram pelo fluxo de providências. O NAPE já se posicionou quanto

à viabilidade da inclusão do referido relatório no e-Gestão, porém o Comitê ponderou que a passagem do processo pelos fluxos de providências pode não refletir o quantitativo real de consulta. O tema deverá ser estudado e proposto novamente na próxima reunião do Comitê. **4. Problema no relatório conflito de competência no 2º Grau:** Foram constatadas inconsistências no sistema e-Gestão quanto a classe processual "Conflito de Competência". O movimento "declarada a competência da vara..." não está relacionado nos itens de julgamento elencados no rol das regras de negócio do e-Gestão. O NAPE constatou que a movimentação "declarada a competência" não retira a pendência de julgamento do processo, fazendo-se necessário, para tanto, a inclusão de uma dentre as movimentações impostas no item 92.192. Registre-se que já existe JIRA sobre isso, informando que a movimentação "declarada competência" não faz parte da movimentação para retirada da pendência no 2º Grau. Desta feita, o Comitê deliberou que será necessária a realização de testes, pelo Gabinete da Vice-Presidência e Secretaria do Pleno, no seguinte sentido: 1 - Solicitar ao Gabinete da Vice-Presidência a realização de lançamento de uma decisão monocrática em um processo julgado que conste como pendente, dando um dos movimentos do item 92.195 e verificar o efeito no mês subsequente; 2 - Solicitar à Secretaria do Pleno que também realize um teste em um Conflito de Competência que esteja em pauta de julgamento no mês atual, sendo realizadas as seguintes movimentações: "declarada a competência" e "conhecido em parte e provido". Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 14:20h. Eu, Cecília Gomes de Sá Leitão, a tudo presente, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região

DAYANA ARNAUD DE OLIVEIRA
Representante da Secretaria-Geral Judiciária

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE
Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica

MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO
Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão - em Substituição

CECÍLIA GOMES DE SÁ LEITÃO
Representante do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão

HENRIQUE ALEXANDRE TORRES
Representante da SETIC

NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS
Secretária da Corregedoria-Regional

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Diretor da SETIC

MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

NEREIDA MARTINS LACERDA
Assessora de Desembargadora